



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PORTARIA Nº 231/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, que trata das normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade pela administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha dos membros da subcomissão técnica, responsável pelo julgamento das propostas técnicas relativas à Tomada de Preços para contratação de Agência de Publicidade, conforme relação abaixo:

PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM A CÂMARA MUNICIPAL

Giancarlo Celentano da Costa e Silva Filho (Design Gráfico)

José Orácio de Oliveira (Radialista)

Luciana Dias Andrade (Jornalista)

Manoel Messias Santos Neto (Tecnólogo em Marketing)

Plácido dos Santos Lyra (Jornalista)

William Pereira Santos Lima (Jornalista).

Art. 2º - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 13 de junho de 2023; às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), na sala desta CPL desta casa legislativa.

Art. 3º - A subcomissão técnica será formada por 03 (três) membros, cujos nomes estão listados no Art. 1º - desta Portaria.

Art. 4º - A impugnação de que trata o § 5º, art. 10, da citada Lei, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, em horário comercial, no Protocolo da sede deste Conselho.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Laranjeiras/SE, 01 de junho de 2023.

Adriano Santos Carvalho
Presidente da Câmara